COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

REQUERIMENTO Nº /2009

Requeremos, nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de seminário para debater sobre os 15 anos de existência do Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil – FNPETI, no dia 24 de novembro de 2009, ocasião em que será lançada publicação sobre a sua trajetória histórica e as possíveis correlações entre a sua atuação e as políticas e ações implementadas pelo Brasil para o enfrentamento do trabalho infantil. O referido seminário deverá ocorrer em conjunto com as Comissões de Direitos Humanos e Minorias e de Trabalho, de Administração e Serviço Público.

JUSTIFICATIVA

O Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil – FNPETI foi instalado em 29 de novembro de 1994, a partir de uma convocatória da OIT e UNICEF aos segmentos mais representativos da sociedade brasileira, com o objetivo de articular esforços e tomar medidas para eliminar a exploração do trabalho infantil e proteger o adolescente trabalhador.

O FNPETI é um espaço democrático, quadripartite, de articulação e mobilização dos atores governamentais e da sociedade civil comprometidos com a erradicação de todas as formas trabalho infantil e em caráter de urgência, das piores formas de trabalho infantil.

O FNPETI coordena a Rede Nacional de Combate ao Trabalho Infantil constituída pelos 26 Fóruns Estaduais, pelo Fórum do Distrito Federal e mais 52 entidades representativas do governo federal, dos trabalhadores, dos

empregadores, das ONGs, dos Operadores do Direito e pelos organismos internacionais – OIT e UNICEF.

Este ano, o Fórum completará 15 anos e para marcar essa data, será lançada uma publicação sobre a sua a trajetória histórica e as possíveis correlações entre a sua atuação e as políticas e ações implementadas pelo Brasil para o enfrentamento do trabalho infantil.

Serão convidados para compor a mesa, representantes dos seguintes órgãos e entidades: FNPETI, OIT, UNICEF, Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, CONANDA, MPT, MTE, ANAMATRA, um representante de uma Central Sindical, um representante de uma Confederação Patronal e um representante de uma ONG.

Desta maneira, tendo em vista a função desempenhada pelo FNPETI, é de suma importância que esta Casa promova o referido seminário como oportunidade de reflexão acerca da situação do trabalho infantil e das ações governamentais implementadas para sua erradicação.

Sala das Comissões, de agosto de 2009

PAULO HENRIQUE LUSTOSA PMDB/CE

MARIA DO ROSÁRIO PT/RS

EDUARDO BARBOSA PSDB/MG